



Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO: 11033/2018

**CONTRATADO: HOSPITAL OFTALMOLÓGICO SANTA BEATRIZ
LTDA, CNPJ: 30.079.222/0001-02.**

OBJETO: Serviço especializado em atendimento oftalmológico que detenha de Unidade Móvel, com dois consultórios para realização de consultas eletivas oftalmológicas, incluindo acuidade visual com e sem correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, diagnose, a fim de diagnosticar preventivamente possíveis patologias.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO: O prazo será do dia 01/10 até 08/11/2018.

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado.

São Pedro da Aldeia, 27 de setembro de 2018.

FRANCISLENE DOS SANTOS CASEMIRO
Secretária Municipal de Saúde

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 10/2017